



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Fátima

Quinta-feira • 20 de Junho de 2024 • Ano XVIII • Nº 3315

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Decretos



### Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, S/N, Centro, CEP: 48.415-000.

#### DECRETO Nº. 057, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

*"Decreta Ponto Facultativo os dias 20, 21 e 24 de junho de 2024, no município de Fátima/Bahia."*

**Fábio José Reis de Araújo**, Prefeito de Fátima, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 70, da Lei Orgânica Municipal.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado **ponto facultativo** nos órgãos públicos municipais nos dias 20, 21 e 24 de junho de 2024 (quinta-feira, sexta-feira e segunda-feira), em decorrência dos **Festejos Juninos**.

**Art. 2º** - O disposto neste decreto não se aplica aos órgãos em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Fátima (BA), em 18 de junho de 2024.

**Fábio José Reis de Araújo**  
Prefeito